

CONTRATO Nº 2023/0430-01-00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A “SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.” E A “FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



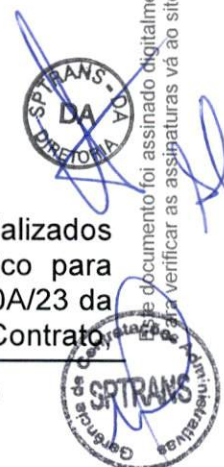
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 236, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**SPTrans**”, e de outro a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP**, com sede nesta Capital, na Rua da Dona Germaine Burchard, nº 515, Água Branca, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 51.962.678/0001-96, neste ato representada na forma do artigo 32, inciso “i” de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, vinculada ao Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC nº 2023/0430 e será regido pela Lei Federal nº 13.303, de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link <https://www.sptrans.com.br/media/12609/regulamento-interno-de-licitacoes-e-contratos-mar22.pdf>, que foi publicado na íntegra no Diário Oficial da Cidade em 02/04/22, pelo Código de Conduta e Integridade da SPTrans, disponível no link <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/codigo-de-conduta-e-integridade-sptrans>, e, em conformidade com a Resolução da Diretoria nº 23/132 de 17/08/2023, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e avençado o seguinte:
(SEI 5010.2023/0013151-5)

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

- 1.1. Este instrumento é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 175, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans (RILC).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

- 2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Público para preenchimento de vários cargos, especificados na Proposta Técnica nº 550A/23 da **CONTRATADA**, a qual constitui parte integrante deste Contrato.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Nivaldo Hespanhol e Antonio Carlos Simoes Piao. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 3889-B420-5D5C-9DA4.

independentemente de sua transcrição, ressalvadas as disposições contrárias ao presente ajuste.

- 2.2. Os serviços especializados referidos nesta Cláusula compreendem, ainda, assistência técnica e material, conforme descrito na Proposta nº 550A/23.
- 2.3. O Processo Seletivo Público referido nesta Cláusula será realizado por meio das provas especificadas na Proposta Técnica nº 550A/23, que serão aplicadas nas datas estabelecidas em cronograma aceito pela **SPTrans**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Integram o presente contrato tal como se nele transcritos os documentos a seguir relacionados:
 - 3.1.1. Anexo I – Proposta Técnica nº 550A/23, da **CONTRATADA**;
 - 3.1.2. Anexo II – Termo de Referência, da **SPTrans**;
 - 3.1.3. Anexo III – Cronograma de Trabalho, da **CONTRATADA**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

- 4.1. O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a formalização de Termo Aditivo, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. Pela prestação dos serviços técnicos, especificados na Proposta Técnica nº 550A/23, fica a **CONTRATADA** autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a importância que levará em consideração o nível de escolaridade exigido para cada um dos cargos, conforme segue:

Ensino Médio	- R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
Ensino Superior	- R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos)

- 5.2. Considerando a legislação para concessão de redução e/ou isenção de taxa de inscrição, a **CONTRATADA** assumirá o montante resultante do número de inscrições nessa modalidade, cabendo à **CONTRATADA** avaliar a submissão de acordo com a legislação pertinente à isenção.
- 5.3. Com a cobrança dos valores estipulados no item 5.1., a **CONTRATADA** assumirá todas as despesas do certame estabelecidas neste instrumento, independentemente do total arrecadado.



- 5.3.1. Caberá à **SPTrans** arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas respectivas responsabilidades ou que sejam necessários à prestação de serviços não previstos no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO

- 6.1. Os serviços contratados serão executados na forma estabelecida na Proposta Técnica nº 550A/23 que integra o presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA SPTRANS

- 7.1. Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do Processo Seletivo Público tais com o número de vagas, suas descrições, remuneração e requisitos dos cargos;
- 7.2. Aprovar e acompanhar o cumprimento do Cronograma de Trabalho, Anexo III, deste instrumento;
- 7.3. Avaliar e aprovar as minutas de editais e comunicados elaborados com o assessoramento técnico e acadêmico da **CONTRATADA**;
- 7.4. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de representantes devidamente credenciados;
- 7.5. Encaminhar para publicação, no Diário Oficial da Cidade – DOC, no site da **SPTrans** e nos demais meios que se fizerem necessários, os editais, as listagens, comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao Processo Seletivo Público, inclusive a lista dos aprovados, nos termos das exigências legais, arcando com os eventuais custos;
- 7.6. Notificar à **CONTRATADA** sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.7. Realizar perícia médica que comprove a deficiência mencionada pelo candidato no ato da inscrição de acordo com a legislação vigente;
- 7.8. Responsabilizar-se pelo envio da documentação à Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas Raciais – CAPPCC da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para avaliação da **Identificação da Correspondência entre a Autodeclaração apresentada pelo candidato cotista e o seu conjunto de características fenotípicas**.
- 7.9. Responder aos processos administrativos e judiciais relacionadas com o certame cabendo à **CONTRATADA** oferecer os subsídios e os esclarecimentos necessários nas demandas judiciais propostas contra a **SPTrans**, relativos aos assuntos e/ou fases de sua responsabilidade;

7.10. Emitir atestado de capacidade técnica relativo aos serviços executados, em nome da **CONTRATADA**, após assinatura do termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Atender a todos os itens da especificação do serviço constantes do Termo de Referência. Ter regularidade fiscal durante, todo o período de vigência do contrato e cumprir o cronograma aceito pela **SPTrans**;
- 8.2. Realizar reunião de planejamento com a **SPTrans** para entendimento dos cargos;
- 8.3. Sugerir tipos de provas a serem elaboradas e aplicadas por cargo, a serem aprovadas pela **SPTrans**;
- 8.4 Sugerir conteúdos/competências a serem avaliados;
- 8.5. Assessorar tecnicamente e academicamente a **SPTrans** na elaboração de Editais e Comunicados, formulários, instruções e cadastros do Processo Seletivo preparando sua versão final;
- 8.6. Cadastrar as informações contidas nas fichas de inscrição, elaborar a lista de inscritos e a alocação dos candidatos para a realização das provas;
- 8.7. Avaliar os aspectos formais da documentação apresentada por candidato para inscrição em lista especial de pessoas com deficiência;
- 8.8. Responsabilizar-se pela conferência e encaminhamento para a **SPTrans** da documentação para comprovação da inscrição de candidato negro(a) ou afrodescendente, preta(o), parda(o) e ou indígenas como definido pela legislação pertinente;
- 8.9. Avaliar os pedidos de isenção do valor das inscrições que, em caso de deferimento deverão ter os custos arcados pela **CONTRATADA**;
- 8.10. Providenciar locais para aplicação das provas, arcando com eventuais custos;
- 8.11. Aplicar, corrigir as provas definidas para todos os cargos, de acordo com os critérios estabelecidos;
- 8.12. Divulgar os resultados de todas as provas definidas para todos os cargos.
- 8.13. Recepcionar e avaliar os recursos interpostos no âmbito administrativo que se referirem às fases do certame sob sua responsabilidade, bem como encaminhar à **SPTrans**, para fins de publicação oficial, a relação nominal dos candidatos que interuserem recurso, indicando o deferimento ou indeferimento;
- 8.14. Observar a legislação e as normas aplicáveis ao Processo Seletivo Público, fazendo-os constar do Edital regedor do certame;



- 8.15. Divulgar o Processo Seletivo Público em conformidade com a proposta técnica de acordo com os padrões definidos e autorizados pela **SPTrans**;
- 8.16. Divulgar o Processo Seletivo Público por meio dos canais existentes que melhor atinjam o público específico;
- 8.17. Responsabilizar-se pelo processo informatizado de comunicação com os candidatos para todas as fases sob sua responsabilidade, desde a inscrição até a homologação dos resultados;
- 8.18. Possuir Banca Examinadora composta por profissionais com a formação e experiência necessárias a elaboração das avaliações definidas para o certame, inclusive com a documentação profissional ativa em caso dos Conselhos Regionais das Categorias Profissionais envolvida na elaboração e avaliação das provas definidas;
- 8.19. Elaborar, compor, imprimir e acondicionar as provas a serem aplicadas na seleção pública;
- 8.20. Manter sigilo sobre todas as provas e gabaritos do Processo Seletivo Público;
- 8.21. Responsabilizar-se pelo transporte de todo o material de prova e seu retorno, nos locais de aplicação;
- 8.22. Responsabilizar-se pela seleção e treinamento de aplicadores e avaliadores das provas definidas em comum acordo com a **SPTrans**, bem como pessoal de apoio em número suficiente à execução dos trabalhos em todas as suas etapas;
- 8.23. Convocar todos os candidatos inscritos para a realização de todas as provas definidas no edital regedor do certame;
- 8.24. Possuir quadro de pessoal próprio para a execução dos serviços ora contratados podendo, de acordo com sua necessidade, fazer contratações por sua exclusiva responsabilidade;
- 8.25. Remunerar seus funcionários, colaboradores e prestadores de serviço de acordo com a legislação em vigor;
- 8.26. Responsabilizar-se totalmente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e fiscais (federais, estaduais e municipais) incidentes sobre os serviços prestados;
- 8.27. Fornecer à **SPTrans** as listagens dos candidatos como definido em comum acordo na fase de planejamento do certame, conforme registrado em Ata de Reunião;
- 8.28. Informar à **SPTrans** sobre a ferramenta que será utilizada para confirmação da identificação dos candidatos;
- 8.29. Disponibilizar ambulâncias nos locais de prova como previsto no Decreto Municipal nº 52.122/11;



8.30. Possuir infraestrutura necessária a realização do certame, como sistema para viabilizar inscrições, divulgações e comunicação com os candidatos, realização de provas, entre outros com toda a acessibilidade necessária às características do certame;

8.31. Atuar com compromisso ético e sigilo profissional em todas as fases do processo.

CLÁUSULA NONA – BANCA EXAMINADORA

9.1. A **CONTRATADA**, como órgão executor deste contrato, incumbe-se de organizar e contratar as bancas para a elaboração e correção das provas, devendo a **SPTrans** acatar o critério de confidencialidade de sua constituição;

9.2. O critério de que trata o item 9.1 consiste, basicamente, na segurança e sigilo do processo seletivo público, quanto a:

9.2.1. Manter-se exclusivamente na alçada da **CONTRATADA** a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas.

9.2.2. Assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do serviço será realizada pela Comissão designada pela **SPTrans**, que manterá o acompanhamento dos trabalhos de forma permanente ou esporádica, dependendo da etapa de desenvolvimento, sendo que esta fiscalização não exime a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Para gerir e controlar a execução do presente Contrato, a **SPTrans** designa a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura - DA

11.2. As comunicações recíprocas deverão ser efetuadas por meio de correspondência mencionando o número do Contrato, o assunto específico do seu conteúdo e serem endereçadas conforme segue:

SPTrans

São Paulo Transporte S.A.

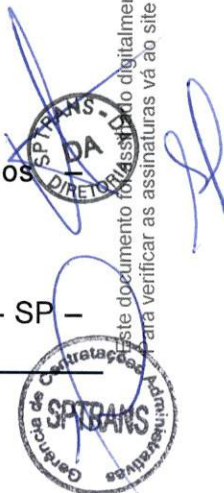
Área gestora: Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
DA/SRH/GDH

Nome da Gestora: Angela Maria Telmo

E-mail: selecao@sptrans.com.br

Endereço Completo: Rua Boa Vista, 236 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP –

CEP: 01014-000



Fiscal Técnico: Elieth Maria Christofoli Moreira Bittar
E-mail: selecao@sptrans.com.br

Fiscal Administrativo: Aparecida Suzete Calegari dos Santos
E-mail: selecao@sptrans.com.br

CONTRATADA
FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP

Área gestora: Planejamento e Execução de Projetos

Nome do gestor/preposto: Daniela Hamazaki Sousa

E-mail: dsousa@vunesp.com.br

Endereço Completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05002-062

- 11.3. A entrega de qualquer carta ou documento far-se-á por portador, com protocolo de recebimento e o nome do remetente conforme acima descrito ou, ainda, por correspondência com Aviso de Recebimento – AR.
- 11.4. Para as comunicações relativas à operacionalização do objeto contratual, poderá ser utilizado o correio eletrônico.
- 11.5. A substituição dos responsáveis de ambas as partes, bem como qualquer alteração dos seus dados, deverá ser imediatamente comunicada por escrito conforme o item 11.2. deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO, RECURSOS, PENALIDADES E MULTAS

12.1. As Sanções obedecerão aos artigos 240 e seguintes do RILC e, ainda, às seguintes penalidades:

12.1.1. O valor referência para aplicação de multas e penalidades será o montante das inscrições efetivamente processadas.

12.1.1.1. Multa pela **inexecução total** do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o **valor total** das inscrições processadas ou de R\$ 146.835,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) se a inexecução/descumprimento ocorrer antes de processadas as inscrições;

12.1.1.2. Multa de Mora 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o **valor total** das inscrições efetivamente processadas. Será aplicada por dia de atraso injustificado no descumprimento das obrigações contratuais;



- 12.1.1.3. Multa de Mora 1% (um por cento) sobre o valor das inscrições efetivamente processadas.
Será aplicada pelo não atendimento de cada um dos subitens 6.7, 6,19, 6.20 e 6.24 do item 6 – Responsabilidade da **CONTRATADA** do Termo de Referência;
- 12.1.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total das inscrições efetivamente processadas.
Caso ocorra envio para publicação ou divulgação dados/informações incorretos ou incompletos e que tenham causado danos ou prejuízos à imagem da **SPTrans**.
- 12.1.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total das inscrições efetivamente processadas.
No caso de quebra de sigilo das questões e/ou gabarito por parte da **CONTRATADA**.
- 12.2. As penalidades ora previstas serão aplicadas pela **SPTrans** quando não forem aceitas as competentes justificativas da **CONTRATADA**, devidamente fundamentadas, instruídas em processo administrativo.
- 12.3. Para a aplicação de penalidades serão observados os procedimentos contidos no artigo 248 e seguintes do RILC, garantido o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 12.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar à **SPTrans** ou a terceiros, incluindo-se, mas sem se limitar à reaplicação da prova em caso de anulação em caso de falha da **CONTRATADA**, eventual devolução de valor de inscrição e demais condenações em que se vier a incorrer.
- 12.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 12.6. Fica esclarecido que a estipulação das multas previstas nesta cláusula não exclui da **SPTrans** o direito de rescindir o contrato, a qualquer tempo, por infração de uma de suas cláusulas ou por razões de interesse público, independentemente de interpelação judicial, sempre que ocorrer qualquer das situações descritas no artigo 237 do RILC.
- 12.7. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis. Constituirão motivo para rescisão do contrato:
- 12.7.1. O descumprimento de obrigações contratuais;
- 12.7.2. O desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;
- 12.7.3. O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- 12.7.4. A dissolução da sociedade **CONTRATADA**;

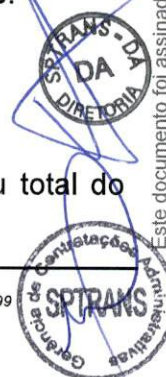
- 12.7.5. A decretação de falência da **CONTRATADA**;
- 12.7.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, desde que prejudique a execução do contrato;
- 12.7.7. Razões de interesse da **SPTrans**, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
- 12.7.8. A ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 12.7.9. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;
- 12.8. Em caso de rescisão, a **SPTrans** restituirá à **CONTRATADA** os custos correspondentes às etapas efetivamente executadas pela **CONTRATADA**, com base no cronograma de atividades acordado entre as Partes:
- 12.8.1. A apuração dos custos será feita por meio da apresentação de documentação comprobatória a ser apresentada pela **CONTRATADA**, verificada e aceita pela **SPTrans**.
- 12.8.2. As etapas referidas no “caput” são:
1. Assessoramento para elaboração do edital
 2. Cadastramento das inscrições
 3. Elaboração das Provas
 4. Aplicação das Provas
 5. Correção das Provas
 6. Homologação Oficial
- 12.8.3. Caso a rescisão ocorra antes do recebimento das inscrições, o ressarcimento das despesas comprovadas a ser feito pela **SPTrans** ficará limitado a R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
- 12.8.4. Se a rescisão ocorrer após o recebimento das inscrições, o ressarcimento das despesas comprovadas a ser feito pela **SPTrans** ficará limitado ao valor total das inscrições efetivamente recebidas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

- 13.1. Não poderá ser admitida para o cumprimento deste Contrato, a fusão, a cisão ou a incorporação de empresas, sem a prévia e expressa anuência da **SPTrans**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato.



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TOLERÂNCIA

- 15.1. Se qualquer das partes em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente Contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente Contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 16.1. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser lavrado, atendidas as condições previstas e cumprida a totalidade do objeto contratual, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação escrita à **CONTRATADA**.
- 16.2. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido pela **SPTrans**, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação dos serviços, que será de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

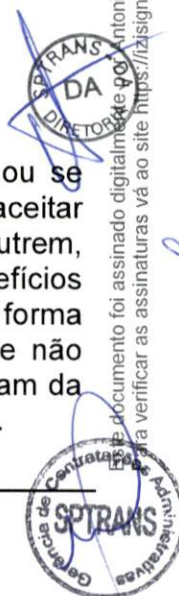
- 17.1. Executado o serviço, o contrato será encerrado e a extinção de todo e qualquer vínculo ser dará com a lavratura do respectivo “Termo de Conclusão, Encerramento e Quitação”, somente após a confirmação da inexistência de qualquer pendência impeditiva, seja operacional, financeira ou de qualquer outra natureza, bem como da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, previsto no item 16.2. do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos conforme preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 24 de novembro de 2015.



- 19.2. A **CONTRATADA** declara que conhece e se compromete, no cumprimento do presente contrato, a respeitar as disposições contidas no Código de Conduta e Integridade da **SPTrans**.
- 19.3. Em cumprimento ao item 7 do Código de Conduta e Integridade da **SPTrans**, os canais de denúncias relativas às questões éticas e de integridade institucional são os seguintes:
- e-mail: comite.conduta@sptrans.com.br
correspondência: Envelope lacrado endereçado a:
Comitê de Conduta da **SPTrans**
Rua Boa Vista, 236 - 1º andar (Protocolo)
- 19.4. A **SPTrans** e a **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, concordam que constitui responsabilidade de ambas as Partes a observância das normas da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e daquelas constantes de posteriores regulamentos que venham a dispor sobre a proteção de dados pessoais, inclusive os que vierem a ser editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.
- 19.5. Quando da realização das atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive daqueles considerados sensíveis, a **CONTRATADA** executará o objeto deste Contrato de forma a observar, em especial, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
- 19.6. Durante a vigência deste Contrato, a **SPTrans** poderá recusar a adoção de procedimentos internos da **CONTRATADA** relacionados à execução do objeto pactuado que eventualmente contrariem ou que visem a frustrar os direitos, deveres, fundamentos, princípios ou os objetivos constantes dos instrumentos legais e regulamentares sobre proteção de dados pessoais, podendo a **SPTrans** emitir instruções lícitas à **CONTRATADA** com vistas a garantir o exato cumprimento da LGPD.
- 19.7. A **SPTrans** e a **CONTRATADA** concordam, no âmbito da política de governança de cada uma e visando coibir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais, em adotar medidas técnicas e administrativas preventivas e eficazes que sejam aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 19.8. As Partes poderão alterar ou substituir as medidas mencionadas no subitem 19.6., por outras a qualquer momento e sem notificação prévia, desde que as novas atendam ao mesmo propósito das anteriores e desde que mantenham um nível de segurança, em proteção dos dados pessoais tratados, equivalente ou superior.
- 19.9. As Partes comprometem-se a cooperar entre si para lidarem, em tempo razoável e no âmbito da execução do objeto deste Contrato, com as eventuais solicitações feitas pelos titulares ou pelas autoridades regulatórias em relação aos dados pessoais tratados e em relação a algum eventual caso de violação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Elegem as partes o Foro Privativo da Vara da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTRANS"

LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
Procuradora

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP
"CONTRATADA"

ANTONIO NIVALDO HESPANHOL
Diretor Presidente

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF:

Telma Ricardo da Silva

CONTRATO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
21/08/23 sob n.º 2023/0430-01-00
Sônia Cunha
Pront. 93.080-6
DA/SAM/GCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3889-B420-5D5C-9DA4> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3889-B420-5D5C-9DA4



Hash do Documento

4A21EB8B5B48A76D7469A0BFB28839BA81FBF15CADF4096AEC3D6F503DE943A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

- Antonio Nivaldo Hespanhol (Diretor Presidente) - [REDACTED]
em 21/08/2023 12:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Simoes Piao (Testemunha) - [REDACTED] em
21/08/2023 11:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ANEXO I
PROPOSTA VUNESP



Ofício nº 0847/23-Plan.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Prezada Senhora:

Encaminhamos as **Propostas Técnica e Comercial nº 550A/23**, com as devidas alterações, objetivando estabelecer as competências técnicas e as responsabilidades das partes no planejamento, na organização e execução do **Processo Seletivo para a São Paulo Transporte S/A** para os cargos de Advogado Pleno, Agente de Informações, Analista de Comunicação Pleno, Analista de Gestão Pleno, Analista de Informática I, Analista de Marketing Pleno, Arquiteto Pleno, Assistente Social, Auditor Pleno, Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno, Engenheiro Pleno, Médico Auditor, Médico do Trabalho, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática, Técnico de Inspeção Veicular Pleno, Técnico de Processos Administrativos Júnior, Técnico de Sistema de Transporte Júnior, Técnico em Segurança do Trabalho.

Estando de acordo, solicitamos a devolução de uma via de cada proposta assinada.

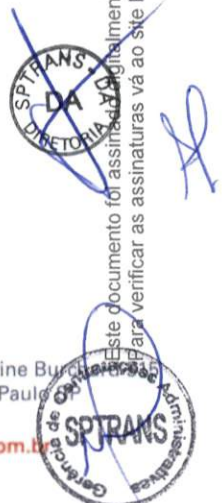
Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Henrique Luiz Monteiro
Superintendente de Planejamento

São Paulo Transporte S/A
A/C Sra. Angela Maria Telmo
Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Rua ao Vista, 236- - Centro – 1º andar
São Paulo – SP – CEP: 01014-000

Pág. 1 de 1



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

PROCESSO SELETIVO SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Proposta Técnica nº 550A/23

Data de emissão: 14.07.2023



Fundação para o Vestibular
da Universidade Estadual Paulista

R. Dona Germaine Burchard 515
05002 062 São Paulo SP
11 3670 5300
www.vunesp.com.br

Versão 011 / Aprovado por HLM

CONFIDENCIAL



FUNDAÇÃO **vunesp** PROPOSTA TÉCNICA



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

I. Objetivo

Esta proposta tem por objetivo estabelecer as competências técnicas e as responsabilidades das partes no planejamento, na organização e na execução do processo seletivo para a São Paulo Transporte S/A para os cargos de Advogado Pleno, Agente de Informações, Analista de Comunicação Pleno, Analista de Gestão Pleno, Analista de Informática I, Analista de Marketing Pleno, Arquiteto Pleno, Assistente Social, Auditor Pleno, Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno, Engenheiro Pleno, Médico Auditor, Médico do Trabalho, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática, Técnico de Inspeção Veicular Pleno, Técnico de Processos Administrativos Júnior, Técnico de Sistema de Transporte Júnior, Técnico em Segurança do Trabalho.

II. Briefing

	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Cargos	07	12	19
Vagas	96	104	200

Provas	Quantidades
Objetiva	19
Redação	02
Prático-Profissional	01

III. Quem Somos

A Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP - tem como foco principal o interesse público no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Foi criada em 26 de outubro de 1979 para realizar o Exame Vestibular da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e atualmente, é contratada para planejar, organizar, executar e supervisionar mais de 60 exames vestibulares de instituições públicas e privadas, dos quais participam mais de 300 mil candidatos por ano.

Desde o final dos anos 80, a Fundação VUNESP realiza concursos públicos e processos seletivos para órgãos públicos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como para autarquias, estatais e de capital misto. Anualmente realiza mais de uma centena de concursos públicos e processos seletivos, contando com a participação de mais de um milhão de candidatos.

A partir do ano 2000 a Fundação passou a realizar avaliações educacionais de larga escala e a elaborar itens para compor avaliações educacionais e institucionais. Tem executado o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e de outros estados, dos quais cerca de dois milhões de alunos são avaliados pela VUNESP.

Com mais de 40 anos de experiência, a VUNESP possui corpo técnico altamente qualificado e conta com colaboradores vinculados à UNESP e a outras renomadas instituições, o que lhe garante a prestação de serviços de altíssima qualidade, com total sigilo, segurança e



FUNDAÇÃO **vunesp** | PROPOSTA TÉCNICA



Pág.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 35666-88A1-2A58-7BE4.

confidencialidade. A postura ética e o estabelecimento de parcerias sólidas garantem tranquilidade e plena satisfação dos parceiros que contratam os serviços da Fundação.

O sistema de gestão da qualidade da VUNESP é certificado de acordo com a norma ISO 9001 desde 2012, fazendo com que seus processos sejam permanentemente aprimorados. O sistema de gestão de segurança da informação, um dos pontos fortes da instituição, é certificado de acordo com a norma ISO/IEC 27001 desde 2022.

A VUNESP em Números

Em 2022 registramos:

 **2.478.141**
candidatos avaliados

 **47.510.299**
de acessos ao site da Vunesp

 **290** projetos realizados

Nossos Diferenciais

- suporte acadêmico da UNESP;
- setor de Tecnologia da Informação próprio e altamente qualificado;
- parque gráfico com equipamentos de última geração;
- logística com capacidade de atendimento em todo o território nacional;
- sistemas próprios de correção on-line de provas escritas;
- sistema de gestão certificado de acordo com a norma ISO 9001.

IV. Descrição dos Serviços Técnicos

1. Provas

O certame será composto das provas apresentadas no Anexo I – Quadro de Provas.

É de responsabilidade da VUNESP a elaboração dos instrumentos de seleção. Sempre que necessário, é feito contato com o cliente, para obtenção de subsídios no sentido de melhor elaborar os instrumentos.

As provas são elaboradas de modo a avaliar as capacidades de compreensão, aplicabilidade dos conhecimentos, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio do candidato. Buscando um instrumento de seleção equilibrado, as bancas, contratadas pela VUNESP, são orientadas quanto ao tipo de questões a ser elaborado e ao grau de dificuldade adequado, e essas questões são submetidas à análise do revisor de conteúdo e do técnico de Medidas Educacionais.

Para atender candidatos com deficiência visual que solicitem adaptações, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições, são preparadas versões adaptadas das provas (fonte ampliada,



Braille, entre outros) e de provas práticas, quando possível.

Os trabalhos de editoração das provas são realizados em ambientes monitorados 24 horas por câmeras, com acesso restrito de pessoas por meio de sistema de reconhecimento digital. Os computadores não estão conectados à internet e os aparelhos celulares não são permitidos.

• Prova Objetiva

A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho dos cargos. Essa prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático preparado pela Área de Medidas Educacionais e validado pela São Paulo Transporte S/A.

A folha de respostas preenchida pelos candidatos será corrigida por meio de software de digitalização. Os resultados obtidos serão processados nas dependências da VUNESP, para classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

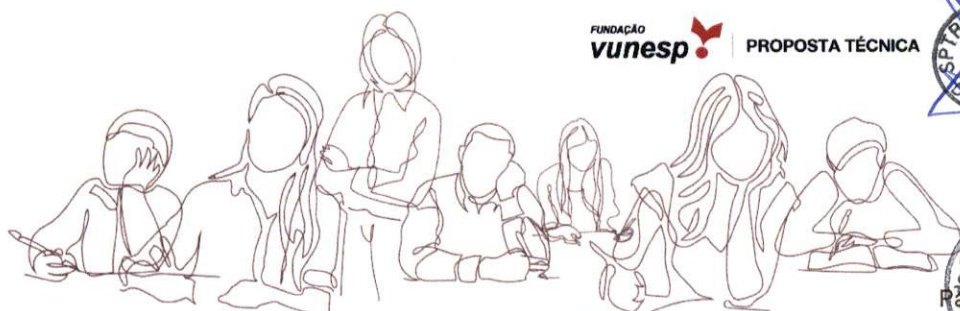
• Prova de Redação

A prova de redação visa avaliar a capacidade do candidato de produzir uma redação que atenda ao tema e ao gênero de texto propostos, além de seu domínio da norma culta da língua portuguesa e dos mecanismos de coesão e coerência textual.

Esta prova será realizada simultaneamente com a prova objetiva.

Será corrigida a prova de redação dos candidatos classificados na prova objetiva, por banca especializada da VUNESP, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

- cargo Agente de Informações: 120 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Técnico de Enfermagem do Trabalho: 20 classificados (incluídos os da lista especial);
- cargo Técnico de Informática: 40 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Técnico de Inspeção Veicular Pleno: 200 classificados (incluídos os da lista especial);
- cargo Técnico de Processos Administrativos Júnior: 250 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Técnico de Sistema de Transporte Júnior: 320 classificados (incluídos os candidatos da lista especial)
- cargo Técnico em Segurança do Trabalho: 10 classificados (incluídos os da lista especial);
- cargo Analista de Comunicação Pleno: 10 classificados (incluídos os da lista especial);
- cargo Analista de Gestão Pleno: 550 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Analista de Informática I: 190 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Analista de Marketing Pleno: 10 classificados (incluídos os da lista especial);



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA TÉCNICA



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

- cargo Arquiteto Pleno: 60 classificados (incluídos os candidatos da lista especial).
- cargo Assistente Social: 10 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Auditor Pleno: 40 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Engenheiro de Segurando do Trabalho Pleno: 10 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Engenheiro Pleno: 60 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Médico Auditor: 30 classificados (incluídos os candidatos da lista especial);
- cargo Médico do Trabalho: 20 classificados (incluídos os candidatos da lista especial).

Para a correção será utilizado o software SCROL (Sistema de Correção On-Line de Redações), desenvolvido pela própria VUNESP.

A correção on-line é realizada por especialistas qualificados sob a supervisão de equipes internas que controlam a tendência e a distribuição de notas em diferentes competências, bem como a discrepância das notas entre os corretores e o rastreamento das correções, possibilitando identificar o status de cada uma delas ao longo do processo.

• Prova Prático-Profissional

A prova prático-profissional visa avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, o domínio da norma-padrão, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação, necessários ao desempenho do cargo.

Não será permitida a consulta a material de apoio quando da realização desta prova.

Esta prova será realizada simultaneamente com a prova objetiva.

Será corrigida a prova dos 60 candidatos melhor habilitados na prova objetiva para o cargo Advogado Pleno, por banca especializada da VUNESP, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

Para a correção será utilizado o software SCOLQD (Sistema de Correção On-Line de Questões Dissertativas), desenvolvido pela própria VUNESP.

A correção on-line é realizada por especialistas qualificados sob a supervisão de equipes internas que controlam a tendência e a distribuição de notas em diferentes competências, bem como a discrepância das notas entre os corretores e o rastreamento das correções, possibilitando identificar o status de cada uma delas ao longo do processo.

2. Editais

Os editais e os comunicados relacionados ao projeto são de responsabilidade da São Paulo Transporte S/A e serão elaborados com o assessoramento técnico e acadêmico da VUNESP.



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA TÉCNICA



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

A relação de editais e comunicados será a seguinte:

1. Edital de abertura de inscrições;
2. Edital de convocação para as provas;
3. Editais de divulgação:
 - do resultado das solicitações de isenção e/ou redução de taxa de inscrição;
 - do resultado das solicitações na condição de deficiente;
 - do resultado das solicitações de cotista;
 - do gabarito da prova objetiva;
 - do resultado das provas;
 - da classificação prévia;
 - do resultado da perícia e junta médica, caso necessário;
 - do resultado da análise dos recursos;
 - da classificação definitiva.

Os referidos editais e comunicados somente serão divulgados após a aprovação da São Paulo Transporte S/A.

As publicações dos editais e dos comunicados, nos órgãos oficiais, serão de responsabilidade da São Paulo Transporte S/A.

3. Portal do Cliente

A VUNESP disponibilizará acesso por meio do Portal do Cliente à São Paulo Transporte S/A, para acompanhamento de informações pertinentes ao certame e transferência segura de arquivos.

4. Divulgação

A Área de Assessoria de Imprensa encaminha releases para veículos de comunicação (jornais, sites, emissoras de rádio e tv etc.) contendo informações sobre os vestibulares e concursos que a VUNESP realiza, além de produzir *podcast* para veiculação no espaço "VUNESP Informa" do site da Unesp, onde fica disponível para os veículos de rádio interessados e distribuição à mídia.

O site da VUNESP - www.vunesp.com.br - com grande capacidade para acessos simultâneos, disponibiliza as informações sobre os certames realizados: editais, locais de provas, notas e demais publicações, além de divulgar os certames por meio de banners eletrônicos produzidos pelo Setor de Artes Gráficas.

Além do site, os clientes contam com divulgação por meio de nossas contas institucionais no Facebook, Instagram e Twitter.

5. Atendimento ao Candidato

A área de Atendimento ao Candidato atende aos candidatos por telefone, chat, e-mail, Facebook e Instagram, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.



FUNDAÇÃO
vunesp | PROPOSTA TÉCNICA



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

Além desses canais, é disponibilizado também chat com assistente virtual cognitivo, disponível 7 dias na semana, 24 horas por dia.

Esses recursos estarão disponíveis desde a contratação da VUNESP até a classificação definitiva do certame.

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da VUNESP, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto bancário.

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições para os candidatos requererem isenção, redução da taxa de inscrição, condições especiais para a realização da prova, candidatos na condição de deficiente e/ou cotista, a VUNESP disponibilizará o link no seu site para que os candidatos possam fazer a solicitação e enviar a documentação comprobatória. A análise dos pedidos será de responsabilidade da VUNESP.

7. Consolidação do Banco de Dados

A VUNESP constituirá um banco de dados dos candidatos inscritos mediante verificação das inscrições efetivamente pagas ou isentas.

8. Convocação dos Candidatos

Após a publicação oficial, a VUNESP disponibilizará em seu site a convocação dos candidatos.

O candidato também poderá obter informações sobre o local de realização das provas por meio da Área de Atendimento ao Candidato.

9. Impressão e Empacotamento das Provas e do Material de Aplicação

A VUNESP possui um parque gráfico, que garante maior segurança e qualidade ao material que chega ao local de aplicação. A rede utilizada para condução de dados é totalmente isolada do ambiente externo, prevenindo invasões. Todo o processo é filmado, monitorado por um sistema de produção desenvolvido pela VUNESP e acompanhado por profissionais treinados e de confiança.

A VUNESP será responsável pelo planejamento, coordenação e controle das atividades de impressão de todo o material necessário para a realização do certame.

A VUNESP será responsável pela confecção do original, impressão e empacotamento das provas, em quantidade suficiente para atender ao número de inscritos, sendo que, a impressão das provas, por conveniência e oportunidade da VUNESP, poderá ser feita em gráfica externa, mantendo-se todas as condições de segurança.



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA TÉCNICA



Página 3

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

As provas são personalizadas, conferidas por códigos de barras individuais, lacradas, acondicionadas em malotes e/ou caixas e, por fim, expedidas. Na impressão dos materiais, além das quantidades previstas, serão acrescidas reservas técnicas.

Serão providenciados pela VUNESP materiais, formulários e impressos necessários para a aplicação das provas.

10. Logística

A Área de Logística da VUNESP atua de acordo com as especificações dos projetos. A sua estrutura compreende equipe especializada e qualificada, frota própria de veículos e um centro de distribuição.

A coordenação e a execução da logística dos projetos são atividades realizadas de forma planejada, garantindo o sucesso das operações logísticas em nível nacional e com habilidade técnica e especializada para atuar inclusive em locais de difícil acesso, onde é necessário unificar vários tipos de transporte, como por exemplo, rodoviário, aéreo e fluvial em uma única rota de distribuição.

A VUNESP poderá contratar serviços de transporte terceirizado, que serão devidamente selecionados, avaliados e monitorados.

11. Aplicação das Provas

A aplicação ocorrerá na cidade de São Paulo. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas nesta cidade, ou em casos de força maior, a VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

Será de responsabilidade da VUNESP a seleção dos locais de aplicação da prova objetiva, de redação, prático-profissional, prática (somente em caso de utilização de veículo de passeio), de avaliação psicológica e entrevista devolutiva.

Os locais serão selecionados dentre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física e facilidade de acesso aos candidatos, inclusive daqueles com deficiência e mobilidade reduzida.

Será de responsabilidade da São Paulo Transporte S/A a seleção dos locais de aplicação da prova prática caso não seja utilizado veículo de passeio.

Em razão do número total de inscritos alocados na cidade de aplicação, a VUNESP poderá encaminhar aos órgãos competentes ofícios informando a data, horário e locais de realização das provas, solicitando apoio e manutenção dos serviços de: policiamento e segurança, energia elétrica, água e esgoto, transporte, engenharia de tráfego e outros serviços que se julgarem necessários, durante a realização do certame.

Quando da aplicação das provas, a VUNESP, objetivando garantir a lisura, a segurança e a idoneidade do certame, procederá como segue:

- fornecerá a cada candidato uma embalagem plástica com lacre, para guarda de pertences



FUNDAÇÃO
vunesp | PROPOSTA TÉCNICA



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico, que somente poderá ser aberta fora do local de realização das provas;

b) coletará assinatura, grafia e poderá coletar impressões digitais do candidato, visando a comparação a ser realizada após a posse/contratação, para reconhecer se correspondem ao mesmo candidato. Serão de responsabilidade da São Paulo Transporte S/A as providências a serem tomadas em caso de constatação de irregularidade;

c) poderá utilizar detectores de metal para efetuar varredura no local de aplicação;

d) autorizará a saída do candidato da sala de realização das provas, somente após transcorrido o tempo mínimo estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.

12. Colaboradores

O trabalho de coordenação da aplicação das provas será de responsabilidade da VUNESP, que selecionará profissionais em número suficiente para as funções de Coordenador, Auxiliar de Coordenação, Fiscal de Sala, Fiscal Volante e Apoio. Em caso de alocação de candidatos em prédios de maior circulação, também serão recrutados Supervisores.

Os Supervisores, Coordenadores e Fiscais serão capacitados, por meio de manuais específicos, com o objetivo de esclarecer sobre a organização, os procedimentos e os critérios do certame, de modo a garantir sua isonomia, segurança e transparência.

13. Plantão

A VUNESP manterá plantão para suporte aos Supervisores e Coordenadores de aplicação das provas e centralizar informações sobre o decorrer da aplicação.

14. Gabaritos e Cadernos de Provas

A VUNESP, após a aplicação das provas, disponibilizará no Portal do Cliente os arquivos dos Cadernos de Provas e dos gabaritos das provas objetivas.

15. Processamento de Dados e Resultado

Os critérios de julgamento e avaliação, de desempate, bem como a ponderação das provas, serão definidos no Edital de Abertura de Inscrições e efetuados sob a responsabilidade da VUNESP.

Os produtos resultantes desta etapa serão disponibilizados no Portal do Cliente conforme relação a seguir:

1. Lista geral, dos habilitados, em ordem alfabética, com a classificação final, por cargo;
2. Lista geral, dos habilitados, em ordem de classificação, por cargo;
3. Lista de escores e notas, contendo todos os candidatos inscritos no certame, constando o desempenho parcial e o resultado final, por cargo;
4. Listas geral e especial, em ordem de classificação, com dados cadastrais, por cargo;
5. Estatística final, por cargo.



FUNDAÇÃO
vunesp | PROPOSTA TÉCNICA



6. Laudo médico dos candidatos habilitados na condição de deficiente para realização de perícia médica, por meio digital.

7. Banco de dados consolidado.

16. Recursos e Demandas Judiciais

Caberá à VUNESP receber e analisar os recursos interpostos pelos candidatos no âmbito administrativo que se referirem às fases do certame sob sua responsabilidade, e encaminhar à São Paulo Transporte S/A a relação nominal dos candidatos que interpuseram recurso, indicando o deferimento ou indeferimento.

Cada parte se responsabilizará por sua defesa, nas medidas judiciais propostas, referentes aos processos, cabendo à Assessoria Jurídica da VUNESP fornecer os subsídios necessários nas demandas propostas contra a São Paulo Transporte S/A.

17. Perícia Médica

A perícia médica visa avaliar o grau de compatibilidade da deficiência do candidato com o cargo a que ele concorre.

Os laudos médicos recebidos durante o período de inscrições serão encaminhados, por meio digital, para realização da perícia médica que ficará sob responsabilidade da São Paulo Transporte S/A.

18. Procedimento de Heteroidentificação

O procedimento de heteroidentificação visa complementar a autodeclaração dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para negros, negras, afrodescendentes, pretos, pardos e/ou indígenas com a finalidade de cumprir a legislação, efetivar a política afirmativa e evitar possíveis fraudes.

Caso haja legislação, os documentos recebidos durante o período de inscrições serão encaminhados, por meio digital, para realização do procedimento de heteroidentificação que ficará sob responsabilidade da São Paulo Transporte S/A.

19. Gestão de Documentos

As folhas de respostas dos candidatos ficarão sob a responsabilidade da VUNESP pelo prazo de validade do certame, após o que serão entregues à São Paulo Transporte S/A ou eliminadas. Os demais documentos gerados serão administrados de acordo com a Política de Gestão de Documentos da VUNESP, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações gerais para a estruturação do processo de gestão de documentos produzidos pela VUNESP.

Sua estrutura define o campo de aplicação, os conceitos relacionados, as diretrizes e responsabilidades dos envolvidos na produção, uso e gerenciamento de documentos produzidos



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA TÉCNICA



Pág.



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

com o objetivo de dar suporte às atividades relacionadas a cada projeto.

Quanto à destinação, quando há previsão contratual, é facultada a transferência dos documentos para o contratante, adotando critérios que garantam a segurança das informações neles contidas e respeitando as restrições legais ou normativas estabelecidas.

Em caso de não transferência, parcial ou total, a eliminação, quando autorizada pelo cliente, será realizada de modo que garanta a destruição segura dos documentos destituídos de valor para guarda permanente, de acordo com os prazos estabelecidos e em conformidade com quaisquer restrições de acesso e segurança dos documentos de arquivo, sendo devidamente documentada.

20. Quebra de Sigilo

Caso haja quebra de sigilo, será de responsabilidade da VUNESP a realização de nova prova no prazo máximo de 90 dias, bem como as despesas decorrentes da nova aplicação.

V. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)

Para a realização dos serviços descritos, a VUNESP tratará dados pessoais de representantes legais e outras pessoas da São Paulo Transporte S/A somente nos limites da necessidade e nos termos da LGPD.

A VUNESP realizará o tratamento de dados pessoais dos candidatos segundo as instruções fornecidas pela São Paulo Transporte S/A, em particular pelo Edital de Abertura de Inscrições, e de acordo com os processos e procedimentos institucionais sumariamente descritos nesta proposta, sempre em observância à LGPD.

Na página www.vunesp.com.br/institucional/lgpd está disponível a descrição do tratamento que a VUNESP dará aos dados pessoais, bem como o meio disponível para que os titulares exerçam seus direitos elencados no artigo 18 da LGPD.

A VUNESP atende também ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e possui uma Política de Privacidade, cujo texto se encontra no site da VUNESP, www.vunesp.com.br.

Esta proposta contém dados pessoais. É responsabilidade da São Paulo Transporte S/A tratá-los estritamente nos termos da LGPD.

VI. Cronograma

O prazo previsto para execução deste certame é de 164 dias, considerados a partir da publicação oficial do Edital de Abertura de Inscrições.



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA TÉCNICA



Pág.



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

VII. Validade

Esta proposta terá validade por 60 dias a contar da data do recebimento e integrará, para todos os efeitos, o contrato a ser celebrado entre a São Paulo Transporte S/A e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, objetivando a realização do certame.

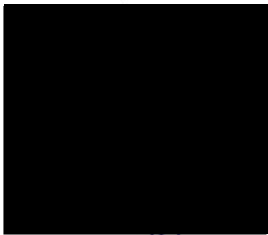
São Paulo, 14 de julho de 2023.

Prof. Dr. Henrique Luiz Monteiro
Superintendente de Planejamento

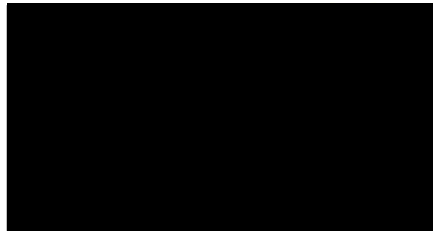
De acordo:

São Paulo, em 21 / 08 / 2023.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A



LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
Superintendente
de Recursos Humanos



Anderson Clayton Negreira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA TÉCNICA



Pág.



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 35666-88A1-2A58-7BE4.

PROCESSO SELETIVO SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Proposta Comercial nº 550A/23

Data de emissão: 14.07.2023



**Fundação para o Vestibular
da Universidade Estadual Paulista**

R. Dona Germaine Burchard 515
05002 062 São Paulo SP
11 3670 5300
www.vunesp.com.br

Versão 011 / Aprovado por HLM

CONFIDENCIAL



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA COMERCIAL



Pág. 1



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 35666-88A1-2A58-7BE4.

I. Dados da VUNESP

Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”-
VUNESP

CNPJ: 51.962.678/0001-96

Inscrição Estadual: Isenta

Telefone: (11) 3670-5300

Endereço: Rua Dona Germaine Burchard, 515—Água Branca, 05002-062, São Paulo – SP

Site: www.vunesp.com.br

II. Representantes Legais

Antonio Nivaldo Hespanhol, brasileiro, Professor Universitário, Diretor-Presidente da VUNESP,

Renato Eugênio da Silva Diniz, brasileiro, Professor Universitário, Superintendente Acadêmico da VUNESP,

Antônio Carlos Simões Pião, brasileiro, Professor Universitário, Superintendente Administrativo da VUNESP,

Henrique Luiz Monteiro, brasileiro, Professor Universitário, Superintendente de Planejamento da VUNESP,

III. Contato

Daniela Hamazaki Sousa

dsousa@vunesp.com.br

11 3670-5300 ramal 5334 ou 5017

IV. Orçamento

1. Dispensa de Licitação

A contratação dos serviços especializados da VUNESP, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, poderá ser feita com dispensa de prévio procedimento licitatório, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII: “É dispensável a licitação: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

A contratação dos serviços especializados da VUNESP poderá, ainda, ser feita com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 75, incisos IX ou XV da Lei nº 14.133/2021,



FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA COMERCIAL



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Pág. 1
Verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

considerando tratar-se de uma instituição brasileira estatutariamente destinada à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional na área educacional.

Os órgãos públicos poderão, ainda, para efeito de contratação dos serviços executados pela VUNESP valer-se da Lei Estadual nº 10.882/SP, de 20 de setembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a priorizar as Fundações Centrais de Apoio às Universidades Públicas Estaduais na celebração de convênios de cooperação, contratos de parceria e de prestação de serviços.

2. Preço

Para realização de todos os trabalhos descritos na Proposta Técnica nº 550A/23, fica a VUNESP autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, considerando a escolaridade exigida para o cargo, a importância de:

- Ensino Médio: R\$ 59,00;
- Ensino Superior: R\$ 85,90.

Com a cobrança do valor estipulado, a VUNESP assumirá todas as despesas do certame, estabelecidas nesta proposta, independentemente do total arrecadado.

3. Encargos

Todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, municipais e estaduais) sobre os serviços prestados serão de responsabilidade da VUNESP.

V. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)

Para a realização dos serviços descritos na proposta técnica, a VUNESP tratará dados pessoais de representantes legais e outras pessoas da São Paulo Transporte S/A somente nos limites da necessidade e nos termos da LGPD.

A VUNESP realizará o tratamento de dados pessoais dos candidatos segundo as instruções fornecidas pela São Paulo Transporte S/A, em particular pelo Edital de Abertura de Inscrições, e de acordo com os processos e procedimentos institucionais sumariamente descritos na proposta técnica, sempre em observância à LGPD.

Na página www.vunesp.com.br/institucional/lgpd está disponível a descrição do tratamento que a VUNESP dará aos dados pessoais, bem como o meio disponível para que os titulares exerçam seus direitos elencados no artigo 18 da LGPD.

A VUNESP atende também ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e possui uma Política de Privacidade, cujo texto se encontra no site da VUNESP, www.vunesp.com.br.

Esta proposta contém dados pessoais. É responsabilidade da São Paulo Transporte S/A tratá-los estritamente nos termos da LGPD.

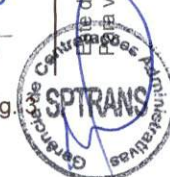


FUNDAÇÃO
vunesp

PROPOSTA COMERCIAL DA

SPTRANS
DA
DIRETORIA

Pág.



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

VI. Validade

Esta proposta tem validade de 60 dias a contar da data do recebimento e integrará, para todos os efeitos, o contrato a ser celebrado entre a São Paulo Transporte S/A e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, objetivando a realização do certame.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Prof. Dr. Henrique Luiz Monteiro
Superintendente de Planejamento

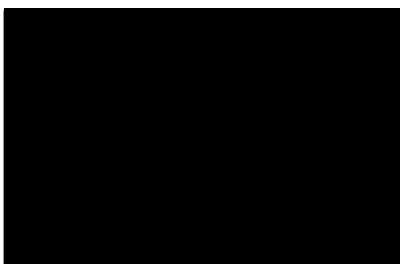
De acordo:

São Paulo, em 21 / 08 / 2023.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A



LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
Superintendente
de Recursos Humanos



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura



FUNDAÇÃO **vunesp** | PROPOSTA COMERCIAL



Pág.



Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Luiz Monteiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3566-88A1-2A58-7BE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3566-88A1-2A58-7BE4> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3566-88A1-2A58-7BE4



Hash do Documento

CD5FE6AD345A78DA13146142FE33CDEFE848C7F8D33D5297D931154B8A607AB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

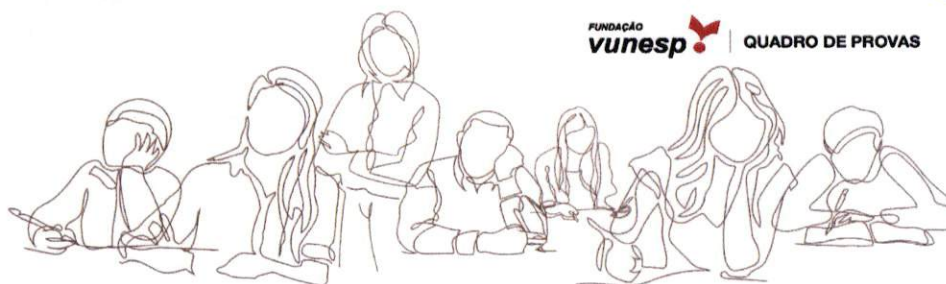
Henrique Luiz Monteiro (Superintendente de Planejamento) -

em 14/07/2023 08:59 UTC-03:00

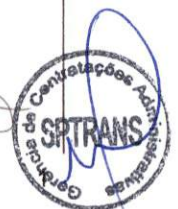
Tipo: Certificado Digital



ANEXO I QUADRO DE PROVAS



FUNDAÇÃO **vunesp** | QUADRO DE PROVAS



Opção Nome da Opção

001 Agente de Informações

Vagas **12** Nível **Médio Completo**

001 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 20

02 Conhecimentos Específicos Itens 20

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

002 Técnico de Enfermagem do Trabalho

Vagas **2** Nível **Médio Completo**

002 Prova Objetiva - 5 alternativas

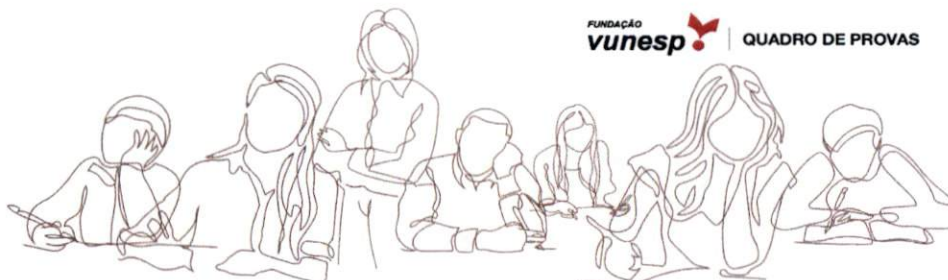
01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 20

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



Opção Nome da Opção

003 Técnico de Informática

Vagas **4** Nível **Médio Completo**

003 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Matemática e Raciocínio Lógico Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 20

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

004 Técnico de Inspeção Veicular Pleno

Vagas **20** Nível **Médio Completo**

004 Prova Objetiva - 5 alternativas

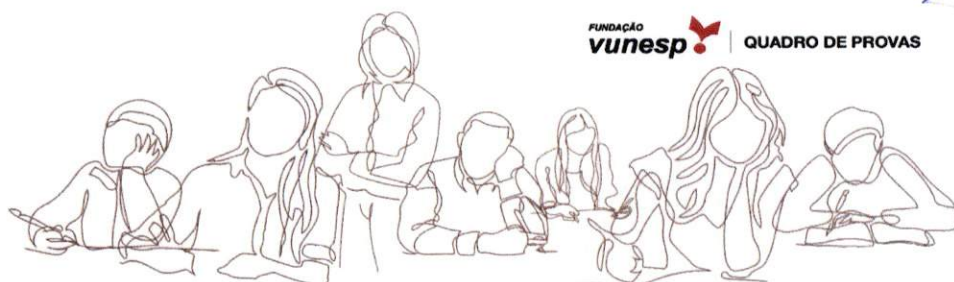
01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 20

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



Opção Nome da Opção

005 Técnico de Processos Administrativos Júnior

Vagas **25** Nível **Médio Completo**

005 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática Itens 15

03 Noções de Informática Itens 10

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

006 Técnico de Sistema de Transporte Júnior

Vagas **32** Nível **Médio Completo**

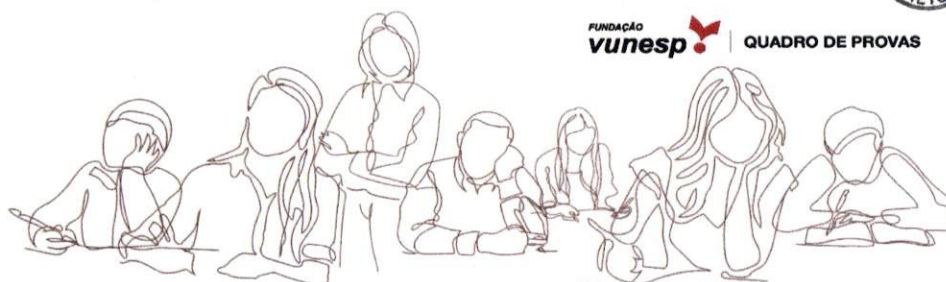
006 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 20

02 Matemática Itens 20

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



Opção Nome da Opção

007 Técnico em Segurança do Trabalho

Vagas **1** Nível **Médio Completo**

007 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 20

020 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

008 Advogado Pleno

Vagas **5** Nível **Superior Completo**

008 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Conhecimentos Específicos Itens 40

022 Prova Prático-Profissional

01 Peça Processual Itens 1

Opção Nome da Opção

009 Analista de Comunicação Pleno

Vagas **1** Nível **Superior Completo**

009 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 25

02 Conhecimentos Específicos Itens 25

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens



Opção Nome da Opção

010 Analista de Gestão Pleno

Vagas **55** Nível **Superior Completo**

010 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 25

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

011 Analista de Informática I

Vagas **19** Nível **Superior Completo**

011 Prova Objetiva - 5 alternativas

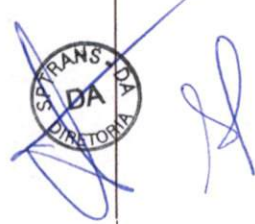
01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática e Raciocínio Lógico Itens 10

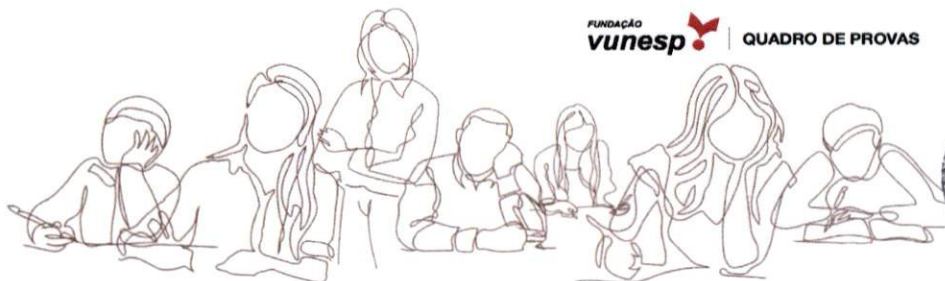
03 Conhecimentos Específicos Itens 25

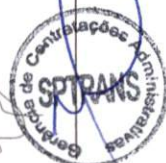
021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



FUNDAÇÃO **vunesp** | QUADRO DE PROVAS





Opção Nome da Opção

012 Analista de Marketing Pleno

Vagas 1 Nível **Superior Completo**

012 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 25

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

013 Arquiteto Pleno

Vagas 6 Nível **Superior Completo**

013 Prova Objetiva - 5 alternativas

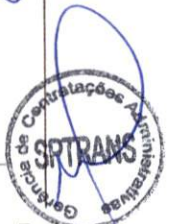
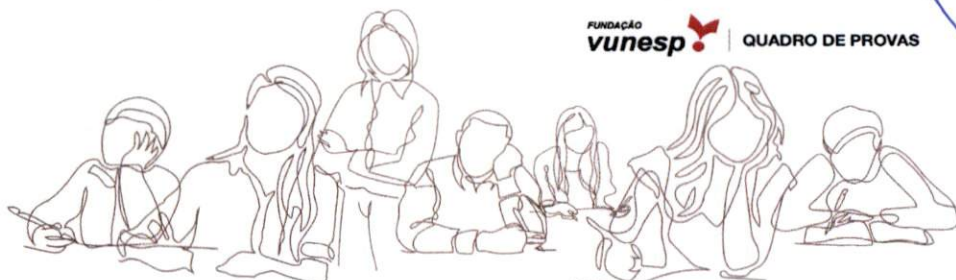
01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática e Raciocínio Lógico Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 25

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



Opção Nome da Opção

014 Assistente Social

Vagas 1 Nível **Superior Completo**

014 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 25

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

015 Auditor Pleno

Vagas 4 Nível **Superior Completo**

015 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Matemática Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 30

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1








Opção Nome da Opção

016 Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno

Vagas **1** Nível **Superior Completo**

016 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 15

02 Matemática e Raciocínio Lógico Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 25

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

017 Engenheiro Pleno

Vagas **6** Nível **Superior Completo**

017 Prova Objetiva - 5 alternativas

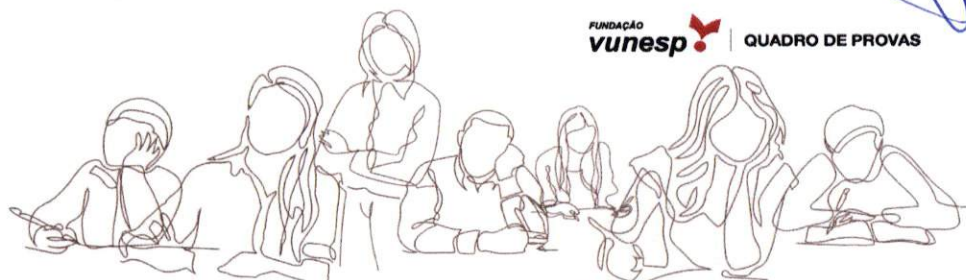
01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Matemática e Raciocínio Lógico Itens 10

03 Conhecimentos Específicos Itens 30

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



Opção Nome da Opção

018 Médico Auditor

Vagas **3** Nível **Superior Completo**

018 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 10

02 Conhecimentos Específicos Itens 30

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1

Opção Nome da Opção

019 Médico do Trabalho

Vagas **2** Nível **Superior Completo**

019 Prova Objetiva - 5 alternativas

01 Língua Portuguesa Itens 10

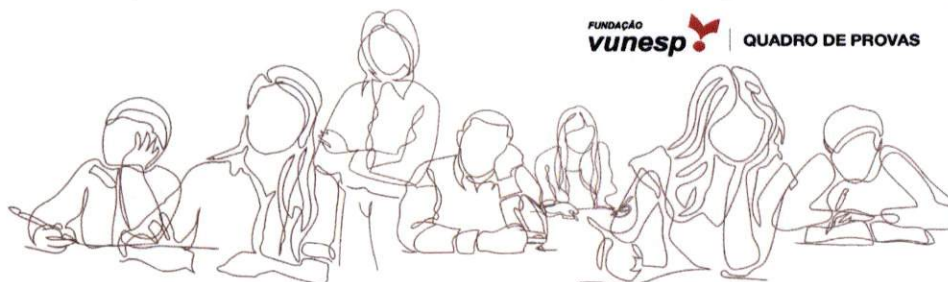
02 Conhecimentos Específicos Itens 30

021 Prova de Redação

01 Redação em Língua Portuguesa Itens 1



FUNDAÇÃO **vunesp** | QUADRO DE PROVAS



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
(CARGOS)



SELEÇÃO PÚBLICA EXTERNA					
CARGO		QTD. VAGAS	SALÁRIO 1ª FAIXA	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
ADVOGADO PLENO	Participar, acompanhar e representar a empresa em audiências de processos referentes a sua área de atuação, redigindo pareceres e requerimentos, apresentando manifestações fundamentadas, visando a defesa dos direitos e interesses da Empresa.	5	9.466,66	Direito com registro regular na Entidade de Classe	
AGENTE DE INFORMAÇÕES	Realizar e registrar os atendimentos aos usuários do serviço Atende e/ou serviço de concessão de bilhete único aos passageiros especiais, via central telefônica, prestando informações pertinentes às áreas, orientando sobre os procedimentos necessários e registrando os cancelamentos de viagens programadas do serviço Atende, quando solicitado, visando o atendimento das solicitações.	12	2.087,70	Ensino Médio Completo	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PLENO	Desenvolver atividades de análise na execução dos trabalhos das áreas de imprensa e comunicação social da empresa.	1	7.416,55	Comunicação Social - Jornalismo ou Jornalismo com registro regular na Entidade de classe	
ANALISTA DE GESTÃO PLENO	Elaborar, acompanhar e controlar processos, contratos e serviços de natureza administrativa	55	7.416,55	Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia, Psicologia, Direito, Geografia, Estatística, Ciências Sociais, Sociologia ou Gestão de Políticas Públicas, Tecnologia em RH e Tecnologia em Transporte Terrestre ou Logística.	
ANALISTA DE INFORMÁTICA I	Elaborar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas informatizados, executando as etapas de implantação e controle do desempenho dos trabalhos, de acordo com as diretrizes e objetivos estabelecidos.	19	7.416,55	Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação (Matemática, com ênfase em sistemas ou Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação)	
ANALISTA DE MARKETING PLENO	Executar atividades de análise e definição de procedimentos na execução dos trabalhos da Área de marketing da empresa.	1	7.416,55	Superior em Comunicação Social - Publicidade e Marketing com registro regular na Entidade de Classe	
ARQUITETO PLENO	Elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de arquitetura e urbanismo.	6	9.466,66	Arquitetura e Urbanismo com registro regular na Entidade de Classe	



SELEÇÃO PÚBLICA EXTERNA

CARGO		QTD. VAGAS	SALÁRIO 1ª FAIXA	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
ASSISTENTE SOCIAL	Desenvolver estudos e trabalhos voltados à administração de recursos humanos da empresa, nas atividades de serviço social e benefícios.	1	6.179,88	Serviço Social com registro regular na Entidade de Classe	
AUDITOR PLENO	Cumprir a programação de Auditoria, elaborando e/ou acompanhando o levantamento de procedimentos e/ ou fluxogramas nas várias unidades da empresa.	4	7.416,55	Ciências Contábeis com registro regular na Entidade de Classe	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO	Coordenar as atividades de Segurança do Trabalho, realizando o planejamento dos trabalhos relativos à área, visando reduzir as condições de risco à saúde e segurança física dos empregados.	1	9.466,66	Engenharia de Segurança do Trabalho com registro regular na entidade de classe	
ENGENHEIRO PLENO	Elaborar projetos, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção, obras civis e de operação do Sistema de Transporte.	6	9.466,66	Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, Eletrotécnica ou de Produção Mecânica ou Elétrica com registro regular na Entidade de Classe	
MÉDICO AUDITOR	Executar perícia e avaliação médica de usuários especiais, no deferimento ou indeferimento do benefício de gratuidade aos passageiros especiais.	3	7.597,21	Medicina com registro regular na Entidade de Classe	
MÉDICO DO TRABALHO	Atender e avaliar as condições de saúde dos empregados e candidatos aos postos de trabalho na empresa, propondo planos e procedimentos para a melhoria dos aspectos ergonômicos e prevenção de doenças ocupacionais.	2	7.597,21	Medicina com registro regular na Entidade de Classe	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Efetuar o atendimento e encaminhamento de empregados para atendimento médico, orientando empregados e auxiliares sobre os procedimentos médicos estabelecidos pela empresa.	2	5.996,10	Ensino Médio. Curso de Técnico de Enfermagem do Trabalho com registro regular na entidade de classe	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Prestar atendimento as solicitações de suporte técnico de informática aos usuários, nos aspectos de hardware, software, rede de dados e na manutenção e acompanhamento dos equipamentos de informática.	4	5.996,10	Ensino Médio Completo com Técnico em Informática	6 meses em atividades de suporte em informática
TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR PLENO	Realizar inspeção de veículos do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, verificando o estado de manutenção e conservação.	20	5.797,64	Ensino médio completo com curso de aprendizagem industrial ou técnico na área automobilística (carga 1.200 horas)	6 meses em atividades de inspeção veicular
TÉCNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JÚNIOR	Desenvolver atividades de controle administrativo, redigindo correspondências, elaborando cálculos, gráficos e planilhas e alimentando banco de dados.	25	3.394,16	Ensino Médio Completo	





ANEXO I

SELEÇÃO PÚBLICA EXTERNA

CARGO		QTD. VAGAS	SALÁRIO 1ª FAIXA	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
TÉCNICO DE SISTEMA DE TRANSPORTE JÚNIOR	Desenvolver atividades técnicas de fiscalização dos serviços dos concessionários, permissionários, ATENDE e/ou do transporte autorizado e de atendimento a ocorrências.	32	3.733,56	Ensino Médio Completo - Categoria "D" sem restrição para o exercício de atividade remunerada	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.	1	5.996,10	Ensino Médio Completo - Curso de Técnico de Segurança do Trabalho	6 meses em atividades do cargo
TOTAL		200			



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
(PROVAS)



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "SPTRANS DA PREFEITURA DE VITÓRIA".



A circular stamp with the text "Gerência de Contratações Administrativas" around the perimeter and "SPTRANS" in the center. A handwritten signature in blue ink is written over the stamp.

ANEXO II – PROVAS**Elaboração de Provas**

- 1) Prova única para o cargo **Analista de Gestão Pleno** devendo contemplar no mínimo:
 - Português
 - Matemática
 - Redação
 - Conhecimentos específicos

- 2) Prova única para o cargo **Técnico de Processos Administrativos Júnior**:
 - Português
 - Matemática
 - Redação
 - Pacote Office básico

- 3) Prova única para o cargo **Técnico de Sistema de Transporte Júnior**:
 - Português
 - Matemática
 - Redação

- 4) Prova única para o cargo de **Advogado Pleno**:
 - Português
 - Conhecimentos específicos
 - Prova prático-profissional

- 5) Prova única para o cargo de **Analista de Comunicação Pleno**:
 - Português
 - Conhecimentos específicos
 - Redação

- 6) Prova única para o cargo de **Analista de Informática I**:
 - Português
 - Matemática e raciocínio lógico
 - Redação
 - Conhecimentos específicos

- 7) Prova única para o cargo de **Arquiteto Pleno**:
 - Português
 - Matemática e raciocínio lógico
 - Redação
 - Conhecimentos específicos

- 8) Prova única para o cargo de **Engenheiro Pleno**:
 - Português
 - Matemática e raciocínio lógico
 - Redação
 - Conhecimentos específicos



9) Prova única para o cargo de **Auditor Pleno:**

- Português
- Matemática
- Redação
- Conhecimentos específicos

10) Prova única para o cargo de **Agente de Informação:**

- Português
- Noções básicas de atendimento
- Redação

11) Prova única para o cargo de **Analista de Marketing Pleno:**

- Português
- Matemática
- Redação
- Conhecimentos específicos

12) Prova única para o cargo de **Assistente Social:**

- Português
- Matemática
- Redação
- Conhecimentos específicos

13) Prova única para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno:**

- Português
- Matemática e raciocínio lógico
- Redação
- Conhecimentos específicos

14) Prova única para o cargo de **Médico Auditor:**

- Português
- Redação
- Conhecimentos específicos

15) Prova única para o cargo de **Médico do Trabalho:**

- Português
- Redação
- Conhecimentos específicos

16) Prova única para o cargo de **Técnico de Enfermagem do Trabalho:**

- Português
- Matemática
- Redação
- Conhecimentos específicos



17) Prova única para o cargo de **Técnico de Informática:**

- Português
- Matemática e raciocínio lógico
- Redação
- Conhecimentos específicos

18) Prova única para o cargo de **Técnico de Inspeção Veicular Pleno:**

- Português
- Matemática
- Redação
- Conhecimentos específicos

19) Prova única para o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho:**

- Português
- Matemática
- Redação
- Conhecimentos específicos



ANEXO III
CRONOGRAMA DE
TRABALHO

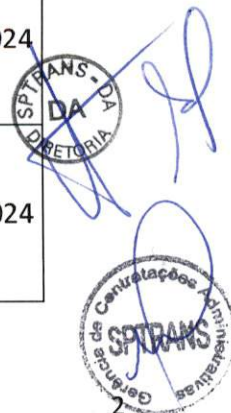


SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. – SPTRANS – SPTR2301
PROCESSO SELETIVO – VÁRIOS CARGOS
PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE TRABALHO

Evento	Período
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	Até 05.09.2023
Período de Inscrição	28.09 a 13.11.2023
Período para envio da documentação para solicitação de participação como candidato deficiente, solicitação de condições especiais para realização das provas, cotista, solicitação de uso de nome social, função de jurado (candidato)	
Vencimento do boleto bancário	14.11.2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição e envio de documentação (candidato)	28 e 29.09.2023
Envio para validação pela SPTrans: - do Edital contendo resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	25.10.2023
Publicação oficial pela SPTrans: - do Edital contendo resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27.10.2023
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento da solicitação da taxa de inscrição (candidato)	30 e 31.10.2023
Envio para validação pela SPTrans: - do Edital contendo o resultado da análise dos recursos referentes ao indeferimento da solicitação da taxa de inscrição	08.11.2023
Publicação oficial pela SPTrans: - do Edital de resultado da análise dos recursos referentes ao indeferimento da solicitação da taxa de inscrição	10.11.2023
Envio para validação pela SPTrans: - do Edital contendo o resultado da solicitação de participação como candidato deficiente, solicitação de condições especiais para realização das provas, cotista, solicitação de uso de nome social, função de jurado	15.12.2023

Stamp: **SPTRANS**
 Gerência de Contratações Administrativas

Evento	Período
Publicação oficial pela SPTrans: - do Edital contendo resultado da solicitação de participação como candidato deficiente, solicitação de condições especiais para realização das provas, cotista, solicitação de uso de nome social, função de jurado	19.12.2023
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento da solicitação de participação como candidato deficiente, solicitação de condições especiais para realização das provas, cotista, solicitação de uso de nome social, função de jurado (candidato)	20 e 21.12.2023
Envio para validação pela SPTrans: - do Edital contendo o resultado da análise de recurso referente ao indeferimento da solicitação de participação como candidato deficiente, solicitação de condições especiais para realização das provas, cotista, solicitação de uso de nome social, função de jurado - do Edital contendo a convocação para as provas objetiva, de redação e prático-profissional	10.01.2024
Aplicação da prova objetiva Aplicação da prova de redação Aplicação da prova prático-profissional	21.01.2024
Envio para validação pela SPTrans: - do Edital contendo o gabarito da prova objetiva	22.01.2024
Publicação oficial pela SPTrans: - do Edital contendo o gabarito da prova objetiva	23.01.2024
Período para interposição de recurso referente ao gabarito da prova objetiva (candidato)	24 e 26.01.2024
Envio para validação pela SPTrans do Edital contendo: - o resultado dos recursos referentes ao gabarito; - o resultado da nota da prova objetiva.	16.02.2024
Publicação oficial pela SPTrans do Edital contendo: - o resultado dos recursos referentes ao gabarito; - o resultado da nota da prova objetiva.	20.02.2024



Evento	Período
Período para interposição de recursos referentes à nota da prova objetiva (candidato)	21 e 22.02.2024
Envio para validação pela SPTrans do edital contendo: <ul style="list-style-type: none"> - o resultado dos recursos referentes à nota da prova objetiva; - o resultado da prova de redação; - o resultado da prova prático-profissional; - a classificação prévia. 	08.03.2024
Publicação oficial pela SPTrans do edital contendo: <ul style="list-style-type: none"> - o resultado dos recursos referentes à nota da prova objetiva; - o resultado da prova de redação; - o resultado da prova prático-profissional; - a classificação prévia. 	12.03.2024
Período de interposição de recursos referentes à nota da prova de redação, nota da prova prático-profissional e classificação prévia	13 e 14.03.2024
Envio para validação pela SPTrans do edital contendo: <ul style="list-style-type: none"> - o resultado dos recursos referentes à nota da prova de redação; - o resultado dos recursos referentes à nota da prova prático-profissional; - o resultado dos recursos referentes à classificação prévia; - a classificação definitiva. 	02.04.2024
Publicação oficial pela SPTrans do edital contendo: <ul style="list-style-type: none"> - o resultado dos recursos referentes à nota da prova de redação; - o resultado dos recursos referentes à nota da prova prático-profissional; - o resultado dos recursos referentes à classificação prévia; - a classificação definitiva. 	04.04.2024



[Handwritten signature]

Este cronograma não leva em consideração as etapas de perícia e junta médica para os candidatos com deficiência e de heteroidentificação para os candidatos negros que participarem da cota racial.

